
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 049/2025

PORTARIA Nº 049/2025

O Prefeito Constitucional do Município da Jurema, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e **CONSIDERANDO** a redação do ofício 2919135–DFG/GDFF/UNIDADE CESSÃO DE SERVIDORES.

CONSIDERANDO o interesse desta municipalidade pela continuidade da vigência do Convênio n.º 018/2010, que trata da cessão de servidores públicos municipais de Jurema a disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

RESOLVE:

Art. 1º- PRORROGAR a cessão temporária, com ônus para o município, em face da servidora pública municipal a Sra. **MARIA SIVONEIDE DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora do CPF nº 021.695.224-76, para o Tribunal de Justiça de Pernambuco na comarca de Jurema-PE.

Art. 2º -O período da mencionada prorrogação compreende de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:D691F1CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/01/2025. Edição 3756
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>